



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 273/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora JESSIKA DANIELLY DA SILVA ARAUJO NERI, Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Miguel do Gostoso/RN, inscrita sob CPF/MF 089.521.074-62, 1 (Uma) diária no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), importando no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), De acordo com a lei nº 445/202, para custear despesas necessárias durante à viagem a cidade de NATAL - RN, nos dias 10 e 11 de abril de 2025, para participar do evento intitulado "I FÓRUM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO RIO GRANDE DO NORTE".

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250407065733
Título	PORTARIA Nº 273/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/04/2025 12:18
Data/hora autorização	07/04/2025 12:18
Data de circulação	08/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 01056, data 08/04/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 08/04/2025 — Edição 01056. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250407065733&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/07/2026 02:03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250407065733**, intitulada **PORTARIA Nº 273/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 07/04/2025 12:18 | **Autorização:** 07/04/2025 12:18 | **Circulação:** 08/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01056, 08/04/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a servidora JESSIKA DANIELLY DA SILVA ARAUJO NERI, Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Miguel do Gostoso/RN, inscrita sob CPF/MF 089.521.074-62, 1 (Uma) diária no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), importando no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), De acordo com a lei nº 445/202, para custear despesas necessárias durante à viagem a cidade de NATAL - RN, nos dias 10 e 11 de abril de 2025, para participar do evento intitulado "I FÓRUM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO RIO GRANDE DO NORTE". Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado. Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250407065733&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/07/2026 02:03